

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e sete minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação da Presidente do Comitê, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; e dos membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:**

Item 1.1 APROVADA a Ata da 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2021. **Item 1.2 INFORME** sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, e o Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, conforme Deliberação CONSAD nº 17, de 26 de abril de 2021, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** rememorou que o inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016, como também o inciso VII, do artigo 13, do Decreto nº 8.945/2016, estabelecem a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas, no mínimo, anualmente, a ser aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa. Mencionou que essa revisão já vem sendo feita de maneira sistemática, em cumprimento à legislação, desde a publicação da primeira versão do normativo em 2018. Relatou que, desde o começo de 2021, a Política está sendo revisitada para aperfeiçoamento com o fito de continuar atendendo os requisitos legais e de implementar as melhores práticas de governança corporativa na realização de Transação com Partes Relacionadas. A revisão está estruturada, também, a partir de *bechmarking* realizado pela equipe da Secretaria Executiva (SECEX) com outras empresas estatais. As sugestões inseridas pela SECEX estão contidas na minuta da PO 900/05 e foram encaminhadas às Diretorias e à Auditoria Interna (AUDIN) para contribuições. Comunicou que, após a devolutiva das contribuições, foram realizadas reuniões com a AUDIN para refinar o entendimento sobre a PO 900/05. Ressaltou que, no início de 2022, os pontos convergentes serão submetidos aos Colegiados competentes para deliberação e os demais itens continuarão sendo estudados ao longo de 2022, com a

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contribuição da AUDIN e da Consultoria Jurídica (CONJU). O Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO JÚNIOR**, relatou que a revisão visa refletir o incremento da maturidade da Empresa sobre o tema, além de ampliar a objetividade no texto da PO 900/05, a fim de promover a aderência aos demais normativos da Empresa. A Presidente do Comitê, **ELISABEL FERRICHE**, questionou se haveria prazo para a conclusão da revisão da Política. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o processo de revisão da PO 900/05 foi iniciado no início de 2021 e será submetida aos Colegiados no começo de 2022, após a manifestação da CONJU. O COAUD tomou conhecimento. **Item 1.2 INFORME** sobre o monitoramento da auditoria externa realizada pela Secretaria de Controle Interno (CISSET/PR). O Auditor-Chefe Substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO JÚNIOR**, mencionou que as recomendações da CISSET migraram para a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Sistema e-Aud. Exibiu o *status* das recomendações, que estão sendo monitoradas pela CGU e se encontram em análise. Comentou que todas as recomendações foram repassadas para as áreas competentes, que estão providenciando a resposta. A perspectiva é de que em janeiro de 2022, o *status* das recomendações sejam atualizados. O COAUD tomou conhecimento e solicitou o monitoramento constante das referidas recomendações. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 10 de dezembro a 15 dezembro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos.

ELISABEL DE ABREU FERRICHE

Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/01/2022 às 16:04:43 (GMT -3:00)

Ata COAUD 24ª Reunião Ordinária 15.12.021.pdf

ID única do documento: #c1ddc721-0921-4390-b0fc-1103ffff8704

Hash do documento original (SHA256): 3148798a2d51008d37cb838de68483887fd2c51c397f4db29455b5815ab4c950

Este Log é exclusivo ao documento número #c1ddc721-0921-4390-b0fc-1103ffff8704 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO (Participante)
Assinou em 13/01/2022 às 14:00:03 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)
Assinou em 12/01/2022 às 16:09:41 (GMT -3:00)
- ✓ CEZAR FREITAS LOPES (Participante)
Assinou em 12/01/2022 às 20:33:30 (GMT -3:00)
- ✓ COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) (Participante)
Assinou em 12/01/2022 às 16:10:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
12/01/2022 às 16:09:41 (GMT -3:00)	ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.50.95.216) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

Evento

12/01/2022 às 20:33:30
(GMT -3:00)

CEZAR FREITAS LOPES (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.14.51) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13/01/2022 às 14:00:03
(GMT -3:00)

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 177.75.1.162) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

12/01/2022 às 16:04:45
(GMT -3:00)

COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) solicitou as assinaturas.

12/01/2022 às 16:10:13
(GMT -3:00)

COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) (Autenticação: e-mail secex.reunioes.coaud@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13/01/2022 às 14:00:03
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.